



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Granjense, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Granjense ao **Sr. Éder Domingos de Souza**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

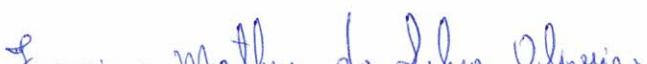
Parágrafo Único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Granja.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.


ANTÔNIO JÚLIO MOREIRA ANGELIM JÚNIOR

- PRESIDENTE -


FRANCISCO MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA

- 1º SECRETÁRIO -